



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

PROCESSO N° 0297/2017 DE 16 / 10/2017 PROTOCOLO EM 16 / 10/2017

APRESENTADO NA SESSÃO 8 RDINÁRIA DE 16 / 10/2017

(APROVADO ()) UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL(S)() CONTRA(S)
(REJEITADO ()) UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL(S)() CONTRA(S)

Obs:

Requerimento 159/2017/13

Dispõe sobre demarcação de transito ao cruzamento das ruas Santa Tereza com a Rua José Teixeira de Vasconcelos

Autor: Rosemeire Pereira do Nascimento

A sinalização de trânsito informa e orienta os usuários das vias. O respeito à sinalização garante um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres.

Placas, inscrições nas vias, sinais luminosos, gestos etc. compõem a sinalização de trânsito. Essas informações regulamentam o trânsito, advertem os usuários das vias, indicam serviços, sentidos e distâncias, sendo classificadas em sinalização vertical, sinalização horizontal, dispositivos de sinalização auxiliar, sinalização semafórica, sinais sonoros e gestos.

O artigo 90, §1 do Código de Trânsito Brasileiro determina que a sinalização de trânsito é responsabilidade do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via, e este responde pela falta, insuficiência ou incorreta colocação dos sinais.

Assim ao cruzamento das ruas Santa Tereza com a Rua José Teixeira de Vasconcelos, temos uma intensa circulação de veículos, bem como de pedestres ainda mais porque, temos um prédio do ESF ao local, sendo medida preventiva a demarcação de transito ao local, com a instalação de placa e pintura ao chão identificando a preferência de circulação.

Pelo exposto, respeitosamente, **requer**, na forma Regimental que após audiência do Duto Plenário, requer-se, que seja oficializado a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido providenciar a demarcação de transito ao local, com a instalação de placa e pintura ao chão identificando a preferência de circulação ao cruzamento das ruas Santa Tereza com a Rua José Teixeira de Vasconcelos, pelos motivos descritos.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 16 de outubro de 2017.

Vereadora Rosemeire Pereira do Nascimento

A P R O V A D O
Sessão de 16 de 10 de 2017.

residente

1º Secretário

2º Secretário